

**RESOLUÇÃO - Nº 261/98**

**Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores e inativos da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências .**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 1998, sobre os vencimentos , proventos e pensões dos servidores e inativos da Câmara Municipal de Araxá, um aumento de 5 % (cinco por cento).

**Parágrafo único** – O aumento a que diz respeito o caput deste artigo terá como base de cálculo os vencimentos de março de 1998.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes desta Resolução utilizar-se-ão recursos do orçamento vigente .

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 1.998.

Araxá, 28 de abril de 1.998

**MIGUEL JÚNIOR  
Presidente**

**EDNA CASTRO  
Secretária**